DECRETO 47-2023 PF-CD 2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 047/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2024, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BANZAÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2024 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

a) adequação orçamentária;

b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

c) imputação a sua correta classificação orçamentária;

d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;

b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeita Municipal.

c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;

d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2024.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Certificação Digital: 2DWCQ8ZP-2AYHY7DI-OONHBYPN-133T9OBL
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2024, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

Certificação Digital: 2DWCQ8ZP-2AYHY7DI-OONHBYPN-133T9OBL
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subseqüentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeita Municipal.

Art.5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6°. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JAILMA DANTAS GAMA ALVES:58049029549
Assinado de forma digital por JAILMA DANTAS GAMA ALVES:58049029549
Dados: 2023.12.26 18:22:46 -03'00'

JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: 2DWCQ8ZP-2AYHY7DI-OONHBYPN-133T9OBL
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Código	Especificação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal														
		Previsto	2.569,50	2.956,50	2.776,50	2.367,00	6.489,00	2.844,00	4.432,50	3.330,00	2.538,00	6.772,50	3.775,50	4.149,00	45.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU- Dívida Ativa														
		Previsto	1.142,00	1.314,00	1.234,00	1.052,00	2.884,00	1.264,00	1.970,00	1.480,00	1.128,00	3.010,00	1.678,00	1.844,00	20.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa														
		Previsto	336,89	387,63	364,03	310,34	850,78	372,88	581,15	436,60	332,76	887,95	495,01	543,98	5.900,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal														
		Previsto	1.261,91	1.451,97	1.363,57	1.162,46	3.186,82	1.396,72	2.176,85	1.635,40	1.246,44	3.326,05	1.854,19	2.037,62	22.100,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal														
		Previsto	64.580,10	74.306,70	69.782,70	59.490,60	163.090,20	71.479,20	111.403,50	83.694,00	63.788,40	170.215,50	94.890,90	104.278,20	1.131.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal														
		Previsto	787,98	906,66	851,46	725,88	1.989,96	872,16	1.359,30	1.021,20	778,32	2.076,90	1.157,82	1.272,36	13.800,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal														
		Previsto	32.963,83	37.928,61	35.619,41	30.365,98	83.246,66	36.485,36	56.864,05	42.720,20	32.559,72	86.883,65	48.435,47	53.227,06	577.300,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Simples Nacional - Principal														
		Previsto	8.565,00	9.855,00	9.255,00	7.890,00	21.630,00	9.480,00	14.775,00	11.100,00	8.460,00	22.575,00	12.585,00	13.830,00	150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	Imposto sobre Serviço da Qualquer Natureza - Multas e Juros														
		Previsto	171,30	197,10	185,10	157,80	432,60	189,60	295,50	222,00	169,20	451,50	251,70	276,60	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa														
		Previsto	74,23	85,41	80,21	68,38	187,46	82,16	128,05	96,20	73,32	195,65	109,07	119,86	1.300,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros														
		Previsto	57,10	65,70	61,70	52,60	144,20	63,20	98,50	74,00	56,40	150,50	83,90	92,20	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal														
		Previsto	10.746,22	12.364,74	11.611,94	9.899,32	27.138,44	11.894,24	18.537,70	13.926,80	10.614,48	28.324,10	15.789,98	17.352,04	188.200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa														
		Previsto	496,77	571,59	536,79	457,62	1.254,54	549,84	856,95	643,80	490,68	1.309,35	729,93	802,14	8.700,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa														
		Previsto	182,72	210,24	197,44	168,32	461,44	202,24	315,20	236,80	180,48	481,60	268,48	295,04	3.200,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Tx. de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Ñ Prov. da Utiliz. de Posições Orbitais - Principal														
		Previsto	342,60	394,20	370,20	315,60	865,20	379,20	591,00	444,00	338,40	903,00	503,40	553,20	6.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal														
		Previsto	7.994,00	9.198,00	8.638,00	7.364,00	20.188,00	8.848,00	13.790,00	10.360,00	7.896,00	21.070,00	11.746,00	12.908,00	140.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal														
		Previsto	582,42	670,14	629,34	536,52	1.470,84	644,64	1.004,70	754,80	575,28	1.535,10	855,78	940,44	10.200,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa														
		Previsto	97,07	111,69	104,89	89,42	245,14	107,44	167,45	125,80	95,88	255,85	142,63	156,74	1.700,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal														
		Previsto	15.417,00	17.739,00	16.659,00	14.202,00	38.934,00	17.064,00	26.595,00	19.980,00	15.228,00	40.635,00	22.653,00	24.894,00	270.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal														
		Previsto	142,75	164,25	154,25	131,50	360,50	158,00	246,25	185,00	141,00	376,25	209,75	230,50	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties - Principal														
		Previsto	1.313,30	1.511,10	1.419,10	1.209,80	3.316,60	1.453,60	2.265,50	1.702,00	1.297,20	3.461,50	1.929,70	2.120,60	23.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal														
		Previsto	7.651,40	8.803,80	8.267,80	7.048,40	19.322,80	8.468,80	13.199,00	9.916,00	7.557,60	20.167,00	11.242,60	12.354,80	134.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.02	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB VAAT - Principal														
		Previsto	3.140,50	3.613,50	3.393,50	2.893,00	7.931,00	3.476,00	5.417,50	4.070,00	3.102,00	8.277,50	4.614,50	5.071,00	55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.03	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB VAAF - Principal														
		Previsto	1.427,50	1.642,50	1.542,50	1.315,00	3.605,00	1.580,00	2.462,50	1.850,00	1.410,00	3.762,50	2.097,50	2.305,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.04	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEF/Precatórios - Principal														
		Previsto	13.190,10	15.176,70	14.252,70	12.150,60	33.310,20	14.599,20	22.753,50	17.094,00	13.028,40	34.765,50	19.380,90	21.298,20	231.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. do SUS - Principal														
		Previsto	12.933,15	14.881,05	13.975,05	11.913,90	32.661,30	14.314,80	22.310,25	16.761,00	12.774,60	34.088,25	19.003,35	20.883,30	226.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. do SUS -Bloco de Estruturação														
		Previsto	171,30	197,10	185,10	157,80	432,60	189,60	295,50	222,00	169,20	451,50	251,70	276,60	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. do SUS ao venc. dos ACS e ACE														
		Previsto	1.142,00	1.314,00	1.234,00	1.052,00	2.884,00	1.264,00	1.970,00	1.480,00	1.128,00	3.010,00	1.678,00	1.844,00	20.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado													
	Previsto	285,50	328,50	308,50	263,00	721,00	316,00	492,50	370,00	282,00	752,50	419,50	461,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Piso Salarial Nacional de Enfermagem													
	Previsto	68,52	78,84	74,04	63,12	173,04	75,84	118,20	88,80	67,68	180,60	100,68	110,64	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE - 25% - Principal													
	Previsto	913,60	1.051,20	987,20	841,60	2.307,20	1.011,20	1.576,00	1.184,00	902,40	2.408,00	1.342,40	1.475,20	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - ASPS - 15% - Principal													
	Previsto	57,10	65,70	61,70	52,60	144,20	63,20	98,50	74,00	56,40	150,50	83,90	92,20	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE - Principal													
	Previsto	85,65	98,55	92,55	78,90	216,30	94,80	147,75	111,00	84,60	225,75	125,85	138,30	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS - Principal													
	Previsto	1.142,00	1.314,00	1.234,00	1.052,00	2.884,00	1.264,00	1.970,00	1.480,00	1.128,00	3.010,00	1.678,00	1.844,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PNAE - Principal													
	Previsto	599,55	689,85	647,85	552,30	1.514,10	663,60	1.034,25	777,00	592,20	1.580,25	880,95	968,10	10.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PNATE - Principal													
	Previsto	628,10	722,70	678,70	578,60	1.586,20	695,20	1.083,50	814,00	620,40	1.655,50	922,90	1.014,20	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Salário Educação - QSE - Principal													
	Previsto	1.199,10	1.379,70	1.295,70	1.104,60	3.028,20	1.327,20	2.068,50	1.554,00	1.184,40	3.160,50	1.761,90	1.936,20	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.99	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Outras transferências FNDE - Principal													
	Previsto	331,18	381,06	357,86	305,08	836,36	366,56	571,30	429,20	327,12	872,90	486,62	534,76	5.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS													
	Previsto	274,08	315,36	296,16	252,48	692,16	303,36	472,80	355,20	270,72	722,40	402,72	442,56	4.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FIES - Principal													
	Previsto	628,10	722,70	678,70	578,60	1.586,20	695,20	1.083,50	814,00	620,40	1.655,50	922,90	1.014,20	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Alienação de Bens - Principal													
	Previsto	28,55	32,85	30,85	26,30	72,10	31,60	49,25	37,00	28,20	75,25	41,95	46,10	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FCBA - Principal													
	Previsto	57,10	65,70	61,70	52,60	144,20	63,20	98,50	74,00	56,40	150,50	83,90	92,20	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. de Convênios da União - Outros													
	Previsto	5.196,10	5.978,70	5.614,70	4.786,60	13.122,20	5.751,20	8.963,50	6.734,00	5.132,40	13.695,50	7.634,90	8.390,20	91.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. de Convênios do Estado - Outros													
	Previsto	2.072,73	2.384,91	2.239,71	1.909,38	5.234,46	2.294,16	3.575,55	2.686,20	2.047,32	5.463,15	3.045,57	3.346,86	36.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. de Convênios da União - Educação													
	Previsto	8.085,36	9.303,12	8.736,72	7.448,16	20.418,72	8.949,12	13.947,60	10.478,40	7.986,24	21.310,80	11.880,24	13.055,52	141.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. de Convênios da União - Saúde													
	Previsto	542,45	624,15	586,15	499,70	1.369,90	600,40	935,75	703,00	535,80	1.429,75	797,05	875,90	9.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Cessão Onerosa - Recursos Excedentes do Pré-Sal													
	Previsto	1.427,50	1.642,50	1.542,50	1.315,00	3.605,00	1.580,00	2.462,50	1.850,00	1.410,00	3.762,50	2.097,50	2.305,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. Especial da União - Emenda Parlamentar													
	Previsto	9.649,90	11.103,30	10.427,30	8.889,40	24.369,80	10.680,80	16.646,50	12.506,00	9.531,60	25.434,50	14.179,10	15.581,80	169.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc. - Assistência Social - Principal													
	Previsto	57,10	65,70	61,70	52,60	144,20	63,20	98,50	74,00	56,40	150,50	83,90	92,20	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc. - Recursos Próprios - Principal													
	Previsto	9.193,10	10.577,70	9.933,70	8.468,60	23.216,20	10.175,20	15.858,50	11.914,00	9.080,40	24.230,50	13.507,90	14.844,20	161.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc. - Educação- Principal													
	Previsto	856,50	985,50	925,50	789,00	2.163,00	948,00	1.477,50	1.110,00	846,00	2.257,50	1.258,50	1.383,00	15.000,00
1.6.3.1.50.0.1.02.00.00	Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal													
	Previsto	1.998,50	2.299,50	2.159,50	1.841,00	5.047,00	2.212,00	3.447,50	2.590,00	1.974,00	5.267,50	2.936,50	3.227,00	35.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal													
	Previsto	1.289.763,38	1.484.018,46	1.393.667,26	1.188.118,28	3.257.160,76	1.427.548,96	2.224.898,30	1.671.497,20	1.273.951,92	3.399.463,90	1.895.116,42	2.082.595,16	22.587.800,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias													
	Previsto	168.382,19	193.742,73	181.947,13	155.112,14	425.231,38	186.370,48	290.466,65	218.218,60	166.317,96	443.809,45	247.412,71	271.888,58	2.948.900,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal													
	Previsto	91,36	105,12	98,72	84,16	230,72	101,12	157,60	118,40	90,24	240,80	134,24	147,52	1.600,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7990/89 - Principal													
	Previsto	1.142,00	1.314,00	1.234,00	1.052,00	2.884,00	1.264,00	1.970,00	1.480,00	1.128,00	3.010,00	1.678,00	1.844,00	20.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Código	Especificação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal														
		Previsto	38.119,96	43.861,32	41.190,92	35.115,76	96.267,92	42.192,32	65.758,60	49.402,40	37.652,64	100.473,80	56.011,64	61.552,72	667.600,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS														
		Previsto	54.844,55	63.104,85	59.262,85	50.522,30	138.504,10	60.703,60	94.609,25	71.077,00	54.172,20	144.555,25	80.585,95	88.558,10	960.500,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde														
		Previsto	1.735,84	1.997,28	1.875,68	1.599,04	4.383,68	1.921,28	2.994,40	2.249,60	1.714,56	4.575,20	2.550,56	2.802,88	30.400,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Programa de Informatização da APS														
		Previsto	1.142,00	1.314,00	1.234,00	1.052,00	2.884,00	1.264,00	1.970,00	1.480,00	1.128,00	3.010,00	1.678,00	1.844,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho														
		Previsto	16.815,95	19.348,65	18.170,65	15.490,70	42.466,90	18.612,40	29.008,25	21.793,00	16.609,80	44.322,25	24.708,55	27.152,90	294.500,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo para ações estratégicas														
		Previsto	22.897,10	26.345,70	24.741,70	21.092,60	57.824,20	25.343,20	39.498,50	29.674,00	22.616,40	60.350,50	33.643,90	36.972,20	401.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada														
		Previsto	85.884,11	98.819,37	92.802,97	79.115,66	216.891,22	95.059,12	148.153,85	111.303,40	84.831,24	226.367,05	126.193,99	138.678,02	1.504.100,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - Principal														
		Previsto	125.265,98	144.132,66	135.357,46	115.393,88	316.345,96	138.648,16	216.089,30	162.341,20	123.730,32	330.166,90	184.059,82	202.268,36	2.193.800,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	Apoio à Implementação da Rede Cegonha														
		Previsto	57,10	65,70	61,70	52,60	144,20	63,20	98,50	74,00	56,40	150,50	83,90	92,20	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC														
		Previsto	22.269,00	25.623,00	24.063,00	20.514,00	56.238,00	24.648,00	38.415,00	28.860,00	21.996,00	58.695,00	32.721,00	35.958,00	390.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde - Principal														
		Previsto	3.294,67	3.790,89	3.560,09	3.035,02	8.320,34	3.646,64	5.683,45	4.269,80	3.254,28	8.683,85	4.841,03	5.319,94	57.700,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias														
		Previsto	9.136,00	10.512,00	9.872,00	8.416,00	23.072,00	10.112,00	15.760,00	11.840,00	9.024,00	24.080,00	13.424,00	14.752,00	160.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária														
		Previsto	725,17	834,39	783,59	668,02	1.831,34	802,64	1.250,95	939,80	716,28	1.911,35	1.065,53	1.170,94	12.700,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde														
		Previsto	8.593,55	9.887,85	9.285,85	7.916,30	21.702,10	9.511,60	14.824,25	11.137,00	8.488,20	22.650,25	12.626,95	13.876,10	150.500,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS														
		Previsto	1.370,40	1.576,80	1.480,80	1.262,40	3.460,80	1.516,80	2.364,00	1.776,00	1.353,60	3.612,00	2.013,60	2.212,80	24.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS														
		Previsto	171,30	197,10	185,10	157,80	432,60	189,60	295,50	222,00	169,20	451,50	251,70	276,60	3.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	Assistência Financeira Complementar da União dest. ao Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras														
		Previsto	34.859,55	40.109,85	37.667,85	32.112,30	88.034,10	38.583,60	60.134,25	45.177,00	34.432,20	91.880,25	51.220,95	56.288,10	610.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal														
		Previsto	25.803,49	29.689,83	27.882,23	23.769,94	65.163,98	28.560,08	44.512,15	33.440,60	25.487,16	68.010,95	37.914,41	41.665,18	451.900,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal														
		Previsto	2.843,58	3.271,86	3.072,66	2.619,48	7.181,16	3.147,36	4.905,30	3.685,20	2.808,72	7.494,90	4.178,22	4.591,56	49.800,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal														
		Previsto	6.709,25	7.719,75	7.249,75	6.180,50	16.943,50	7.426,00	11.573,75	8.695,00	6.627,00	17.683,75	9.858,25	10.833,50	117.500,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal														
		Previsto	14.252,16	16.398,72	15.400,32	13.128,96	35.992,32	15.774,72	24.585,60	18.470,40	14.077,44	37.564,80	20.941,44	23.013,12	249.600,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal														
		Previsto	3.083,40	3.547,80	3.331,80	2.840,40	7.786,80	3.412,80	5.319,00	3.996,00	3.045,60	8.127,00	4.530,60	4.978,80	54.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal														
		Previsto	2.438,17	2.805,39	2.634,59	2.246,02	6.157,34	2.698,64	4.205,95	3.159,80	2.408,28	6.426,35	3.582,53	3.936,94	42.700,00
1.7.1.4.52.0.1.07.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola - Principal														
		Previsto	639,52	735,84	691,04	589,12	1.615,04	707,84	1.103,20	828,80	631,68	1.685,60	939,68	1.032,64	11.200,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Educação Infantil														
		Previsto	3.397,45	3.909,15	3.671,15	3.129,70	8.579,90	3.760,40	5.860,75	4.403,00	3.355,80	8.954,75	4.992,05	5.485,90	59.500,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Médio														
		Previsto	3.494,52	4.020,84	3.776,04	3.219,12	8.825,04	3.867,84	6.028,20	4.528,80	3.451,68	9.210,60	5.134,68	5.642,64	61.200,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Fundamental														
		Previsto	8.964,70	10.314,90	9.686,90	8.258,20	22.639,40	9.922,40	15.464,50	11.618,00	8.854,80	23.628,50	13.172,30	14.475,40	157.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Apoio a Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas														
		Previsto	17.130,00	19.710,00	18.510,00	15.780,00	43.260,00	18.960,00	29.550,00	22.200,00	16.920,00	45.150,00	25.170,00	27.660,00	300.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Código	Especificação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT 70%														
		Previsto	304.879,74	350.798,58	329.440,98	280.852,44	769.941,48	337.450,08	525.930,90	395.115,60	301.142,16	803.579,70	447.975,66	492.292,68	5.339.400,00
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT30%														
		Previsto	130.661,93	150.341,31	141.188,11	120.364,58	329.972,86	144.620,56	225.397,55	169.334,20	129.060,12	344.389,15	191.988,37	210.981,26	2.288.300,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - 70%														
		Previsto	161.872,79	186.252,93	174.913,33	149.115,74	408.792,58	179.165,68	279.237,65	209.782,60	159.888,36	426.652,45	237.848,11	261.377,78	2.834.900,00
1.7.1.5.51.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - 30%														
		Previsto	69.376,50	79.825,50	74.965,50	63.909,00	175.203,00	76.788,00	119.677,50	89.910,00	68.526,00	182.857,50	101.938,50	112.023,00	1.215.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal														
		Previsto	4.790,69	5.512,23	5.176,63	4.413,14	12.098,38	5.302,48	8.264,15	6.208,60	4.731,96	12.626,95	7.039,21	7.735,58	83.900,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistencia Social - Principal														
		Previsto	382,57	440,19	413,39	352,42	966,14	423,44	659,95	495,80	377,88	1.008,35	562,13	617,74	6.700,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal														
		Previsto	6.241,03	7.181,01	6.743,81	5.749,18	15.761,06	6.907,76	10.766,05	8.088,20	6.164,52	16.449,65	9.170,27	10.077,46	109.300,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Principal														
		Previsto	9.889,72	11.379,24	10.686,44	9.110,32	24.975,44	10.946,24	17.060,20	12.816,80	9.768,48	26.066,60	14.531,48	15.969,04	173.200,00
1.7.1.6.50.0.1.06.04.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal														
		Previsto	5.470,18	6.294,06	5.910,86	5.039,08	13.814,36	6.054,56	9.436,30	7.089,20	5.403,12	14.417,90	8.037,62	8.832,76	95.800,00
1.7.1.6.50.0.1.06.10.00	Programa de Fort. Emergencial do Atend. ao Cad. Único no SUAS - PROCAD SUAS														
		Previsto	1.142,00	1.314,00	1.234,00	1.052,00	2.884,00	1.264,00	1.970,00	1.480,00	1.128,00	3.010,00	1.678,00	1.844,00	20.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020														
		Previsto	1.033,51	1.189,17	1.116,77	952,06	2.610,02	1.143,92	1.782,85	1.339,40	1.020,84	2.724,05	1.518,59	1.668,82	18.100,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal														
		Previsto	548,16	630,72	592,32	504,96	1.384,32	606,72	945,60	710,40	541,44	1.444,80	805,44	885,12	9.600,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	REN - Fundo de Rendimentos														
		Previsto	256,95	295,65	277,65	236,70	648,90	284,40	443,25	333,00	253,80	677,25	377,55	414,90	4.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal														
		Previsto	168.661,98	194.064,66	182.249,46	155.369,88	425.937,96	186.680,16	290.949,30	218.581,20	166.594,32	444.546,90	247.823,82	272.340,36	2.953.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal														
		Previsto	15.314,22	17.620,74	16.547,94	14.107,32	38.674,44	16.950,24	26.417,70	19.846,80	15.126,48	40.364,10	22.501,98	24.728,04	268.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal														
		Previsto	1.004,96	1.156,32	1.085,92	925,76	2.537,92	1.112,32	1.733,60	1.302,40	992,64	2.648,80	1.476,64	1.622,72	17.600,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal														
		Previsto	890,76	1.024,92	962,52	820,56	2.249,52	985,92	1.536,60	1.154,40	879,84	2.347,80	1.308,84	1.438,32	15.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal														
		Previsto	7.954,03	9.152,01	8.594,81	7.327,18	20.087,06	8.803,76	13.721,05	10.308,20	7.856,52	20.964,65	11.687,27	12.843,46	139.300,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados destinadas ao São João da Bahia e demais Festas Juninas														
		Previsto	28.550,00	32.850,00	30.850,00	26.300,00	72.100,00	31.600,00	49.250,00	37.000,00	28.200,00	75.250,00	41.950,00	46.100,00	500.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal														
		Previsto	6.292,42	7.240,14	6.799,34	5.796,52	15.890,84	6.964,64	10.854,70	8.154,80	6.215,28	16.585,10	9.245,78	10.160,44	110.200,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Piso Básico Variável - PBV - Principal														
		Previsto	2.067,02	2.378,34	2.233,54	1.904,12	5.220,04	2.287,84	3.565,70	2.678,80	2.041,68	5.448,10	3.037,18	3.337,64	36.200,00
1.7.2.9.51.0.1.02.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - Principal														
		Previsto	2.598,05	2.989,35	2.807,35	2.393,30	6.561,10	2.875,60	4.481,75	3.367,00	2.566,20	6.847,75	3.817,45	4.195,10	45.500,00
1.7.2.9.51.0.1.04.01.00	Benefícios Eventuais - BE - Principal														
		Previsto	1.010,67	1.162,89	1.092,09	931,02	2.552,34	1.118,64	1.743,45	1.309,80	998,28	2.663,85	1.485,03	1.631,94	17.700,00
1.7.2.9.51.0.1.05.01.00	IGDSUAS Bahia														
		Previsto	285,50	328,50	308,50	263,00	721,00	316,00	492,50	370,00	282,00	752,50	419,50	461,00	5.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal														
		Previsto	18.574,63	21.372,21	20.071,01	17.110,78	46.908,26	20.558,96	32.042,05	24.072,20	18.346,92	48.957,65	27.292,67	29.992,66	325.300,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 70%														
		Previsto	547.571,87	630.043,29	591.684,49	504.418,22	1.382.834,74	606.069,04	944.585,45	709.637,80	540.859,08	1.443.249,85	804.575,83	884.170,34	9.589.700,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 30%														
		Previsto	234.675,29	270.020,43	253.580,83	216.180,74	592.647,58	259.745,68	404.825,15	304.132,60	231.798,36	618.539,95	344.820,61	378.932,78	4.109.900,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal														
		Previsto	359,73	413,91	388,71	331,38	908,46	398,16	620,55	466,20	355,32	948,15	528,57	580,86	6.300,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Código	Especificação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal														
		Previsto	222,69	256,23	240,63	205,14	562,38	246,48	384,15	288,60	219,96	586,95	327,21	359,58	3.900,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes														
		Previsto	2.855,00	3.285,00	3.085,00	2.630,00	7.210,00	3.160,00	4.925,00	3.700,00	2.820,00	7.525,00	4.195,00	4.610,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS - Principal														
		Previsto	49.106,00	56.502,00	53.062,00	45.236,00	124.012,00	54.352,00	84.710,00	63.640,00	48.504,00	129.430,00	72.154,00	79.292,00	860.000,00
2.4.1.1.51.1.1.03.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde														
		Previsto	28.550,00	32.850,00	30.850,00	26.300,00	72.100,00	31.600,00	49.250,00	37.000,00	28.200,00	75.250,00	41.950,00	46.100,00	500.000,00
2.4.1.2.50.2.1.05.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - Brinq Proinfância - Principal														
		Previsto	2.855,00	3.285,00	3.085,00	2.630,00	7.210,00	3.160,00	4.925,00	3.700,00	2.820,00	7.525,00	4.195,00	4.610,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.06.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - FND - Const. Infantil														
		Previsto	5.710,00	6.570,00	6.170,00	5.260,00	14.420,00	6.320,00	9.850,00	7.400,00	5.640,00	15.050,00	8.390,00	9.220,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2.1.07.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - Mobiliário e Equipamentos Proinfância - Principal														
		Previsto	2.855,00	3.285,00	3.085,00	2.630,00	7.210,00	3.160,00	4.925,00	3.700,00	2.820,00	7.525,00	4.195,00	4.610,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.09.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - Kit Cozinha - Principal														
		Previsto	2.855,00	3.285,00	3.085,00	2.630,00	7.210,00	3.160,00	4.925,00	3.700,00	2.820,00	7.525,00	4.195,00	4.610,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.10.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - PAR Equipamento														
		Previsto	2.855,00	3.285,00	3.085,00	2.630,00	7.210,00	3.160,00	4.925,00	3.700,00	2.820,00	7.525,00	4.195,00	4.610,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.11.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - PAR Aquisição de Ônibus Escolar														
		Previsto	28.550,00	32.850,00	30.850,00	26.300,00	72.100,00	31.600,00	49.250,00	37.000,00	28.200,00	75.250,00	41.950,00	46.100,00	500.000,00
2.4.1.2.50.9.1.12.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - PAR Salas Multifuncionais														
		Previsto	11.420,00	13.140,00	12.340,00	10.520,00	28.840,00	12.640,00	19.700,00	14.800,00	11.280,00	30.100,00	16.780,00	18.440,00	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Convênio - Principal														
		Previsto	57.100,00	65.700,00	61.700,00	52.600,00	144.200,00	63.200,00	98.500,00	74.000,00	56.400,00	150.500,00	83.900,00	92.200,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União dest. a Construção de Praças														
		Previsto	57.100,00	65.700,00	61.700,00	52.600,00	144.200,00	63.200,00	98.500,00	74.000,00	56.400,00	150.500,00	83.900,00	92.200,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União dest. a Construção de Casas Populares														
		Previsto	57.100,00	65.700,00	61.700,00	52.600,00	144.200,00	63.200,00	98.500,00	74.000,00	56.400,00	150.500,00	83.900,00	92.200,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União dest. ao Turismo														
		Previsto	11.420,00	13.140,00	12.340,00	10.520,00	28.840,00	12.640,00	19.700,00	14.800,00	11.280,00	30.100,00	16.780,00	18.440,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Convênio Principal														
		Previsto	57.100,00	65.700,00	61.700,00	52.600,00	144.200,00	63.200,00	98.500,00	74.000,00	56.400,00	150.500,00	83.900,00	92.200,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL PREVISTO:		**4.320.186,00**	**4.970.862,00**	**4.668.222,00**	**3.979.716,00**	**10.910.172,00**	**4.781.712,00**	**7.452.510,00**	**5.598.840,00**	**4.267.224,00**	**11.386.830,00**	**6.347.874,00**	**6.975.852,00**	**75.660.000,00**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BANZAÊ
Cronograma de Desembolso
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Organograma Nível 1	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
-	**4.320.185,99**	**4.970.861,99**	**4.668.221,99**	**3.979.716,00**	**10.910.172,00**	**4.781.712,00**	**7.452.510,01**	**5.598.840,00**	**4.267.224,00**	**11.386.830,00**	**6.347.874,01**	**6.975.852,01**	**75.660.000,00**
01 - CÂMARA MUNICIPAL	183.507,97	211.146,65	198.291,45	169.045,88	463.429,96	203.112,16	316.559,31	237.821,20	181.258,32	483.676,90	269.637,83	296.312,37	3.213.800,00
02 - GABINETE DA PREFEITA	76.942,25	88.530,75	83.140,75	70.878,50	194.309,50	85.162,00	132.728,75	99.715,00	75.999,00	202.798,75	113.055,25	124.239,50	1.347.500,00
03 - SECRETARIA DE GOVERNO	6.286,71	7.233,57	6.793,17	5.791,26	15.876,42	6.958,32	10.844,85	8.147,40	6.209,64	16.570,05	9.237,39	10.151,22	110.100,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	146.432,95	168.487,65	158.229,65	134.892,70	369.800,90	162.076,40	252.603,25	189.773,00	144.637,80	385.957,25	215.161,55	236.446,90	2.564.500,00
05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	172.813,15	198.841,05	186.735,05	159.193,90	436.421,30	191.274,80	298.110,25	223.961,00	170.694,60	455.488,25	253.923,35	279.043,30	3.026.500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.965.347,74	2.261.354,58	2.123.676,98	1.810.460,44	4.963.277,48	2.175.306,08	3.390.310,90	2.547.035,60	1.941.254,16	5.180.119,70	2.887.787,66	3.173.468,68	34.419.400,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	846.724,48	974.252,16	914.936,96	779.994,88	2.138.312,96	937.180,16	1.460.636,80	1.097.331,20	836.344,32	2.231.734,40	1.244.136,32	1.367.215,36	14.828.800,00
08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	606.698,92	698.075,64	655.574,84	558.885,52	1.532.153,84	671.512,64	1.046.582,20	786.264,80	599.261,28	1.599.092,60	891.454,28	979.643,44	10.625.200,00
09 - SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE, TUR. E COMÉRCIO	72.282,89	83.169,63	78.106,03	66.586,34	182.542,78	80.004,88	124.691,15	93.676,60	71.396,76	190.517,95	106.209,01	116.715,98	1.265.900,00
10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	212.383,45	244.371,15	229.493,15	195.645,70	536.351,90	235.072,40	366.370,75	275.243,00	209.779,80	559.784,75	312.066,05	342.937,90	3.719.500,00
11 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.673,49	9.979,83	9.372,23	7.989,94	21.903,98	9.600,08	14.962,15	11.240,60	8.567,16	22.860,95	12.744,41	14.005,18	151.900,00
15 - SECRETARIA MUN DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	22.091,99	25.419,33	23.871,73	20.350,94	55.790,98	24.452,08	38.109,65	28.630,60	21.821,16	58.228,45	32.460,91	35.672,18	386.900,00
Total Geral:	**4.320.185,99**	**4.970.861,99**	**4.668.221,99**	**3.979.716,00**	**10.910.172,00**	**4.781.712,00**	**7.452.510,01**	**5.598.840,00**	**4.267.224,00**	**11.386.830,00**	**6.347.874,01**	**6.975.852,01**	**75.660.000,00**